

EDITAL ARI nº 032/2026

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO
DO PROGRAMA CHANGEMAKERS ODS**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna pública a abertura de inscrições para a **Programa Chancemaker ODS** destinado aos **docentes das Escolas Técnicas Estaduais e das Faculdades de Tecnologia (Fatecs)**. Este edital regulamenta a inscrição com **80 (oitenta) vagas** para realização da Capacitação em parceria com a Your Access.

1 OBJETIVOS DO CHANGEMAKER ODS

**Internacionalização
e Objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável**

1.1 O Programa Changemaker ODS tem por objetivo preparar as Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e as Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) para a implementação e o desenvolvimento de ações de internacionalização, por meio da formação de docentes de diferentes áreas do conhecimento no uso de metodologias ativas e de trilhas formativas baseadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com conteúdos e atividades desenvolvidos integralmente em língua inglesa.

1.1.1 A formação docente constitui etapa inicial do Programa e busca capacitar os professores para integrar os princípios da Agenda 2030 às práticas pedagógicas, promovendo experiências de aprendizagem inovadoras, interdisciplinares e conectadas aos desafios contemporâneos e globais.

1.1.2 O Programa contempla ações de reconhecimento e premiação pedagógica decorrentes de seu desenvolvimento, incluindo a possibilidade de participação de estudantes em período de formação presencial em universidade parceira nos Estados Unidos, conforme as condições estabelecidas para cada edição.

1.1.3 A capacitação prevista no âmbito do Programa Changemaker ODS resulta de parceria entre o CEETEPS e a Your Access, instituição responsável pelo desenvolvimento e pela implementação do Programa.

Objetivos Específicos

1.2 O Programa Changemaker ODS tem como objetivos específicos:

- a)** Capacitar docentes das Etecs e Fatecs para a utilização de metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos (PBL) e estratégias de internacionalização da educação, mediante o uso de conteúdos e o desenvolvimento de atividades em língua inglesa.
- b)** Disponibilizar às unidades de ensino programa de internacionalização previamente validado e aplicado em Etecs e Fatecs, acompanhado de recursos e materiais pedagógicos em língua inglesa passíveis de utilização em diferentes áreas do conhecimento.

- c) Fortalecer a internacionalização institucional do CEETEPS, ampliando as oportunidades de cooperação internacional, mobilidade acadêmica e participação de docentes e estudantes em iniciativas educacionais de alcance global.
- d) Reconhecer e valorizar a participação dos docentes mediante certificação emitida por instituição parceira, contribuindo para sua formação continuada, para o enriquecimento de seus currículos acadêmicos e profissionais e para sua atuação em programas estratégicos do CEETEPS.
- e) Desenvolver nos estudantes competências relacionadas aos desafios do século XXI e à atuação em contextos acadêmicos e profissionais globais, especialmente comunicação em língua inglesa, pensamento crítico, colaboração, criatividade, resolução de problemas, liderança e protagonismo.
- f) Promover a formação integral dos estudantes, estimulando a cidadania global, a responsabilidade socioambiental e o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de experiências de aprendizagem significativas e relacionadas aos desafios contemporâneos.

2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Docentes Elegíveis

2.1 São elegíveis para inscrição os docentes das Etecs e Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser contratado por **prazo indeterminado**.
- b) Estar no **efetivo exercício da docência, com atribuição de aulas, não podendo estar integralmente afastado das atividades docentes** em razão do exercício de Coordenação de Curso e/ou de Área, Coordenação de Projeto, Cargo ou Função de Confiança.
- c) Possuir **conhecimentos básicos de língua inglesa suficientes para compreender e acompanhar conteúdos formativos** escritos, em áudio e em vídeo, dispensada a apresentação de comprovação formal de proficiência.
- d) **Ter disponibilidade para realizar a capacitação, em formato assíncrono, no período compreendido entre setembro e novembro de 2026.**
- e) Comprometer-se a **aplicar, junto aos estudantes, os conhecimentos e as metodologias adquiridos durante a capacitação**, a partir do ano letivo de 2027, em conformidade com as diretrizes do Programa.
- f) Não estar em situação funcional de “licença gestante” e/ou “licença saúde”.
- g) Não ser docente, funcionário ou estagiário com atuação na ARInter.
- h) Não ser cônjuge e/ou parente até o segundo grau de docente, funcionário, estagiário ou qualquer pessoa envolvida na execução da capacitação.

Alteração de Situação Funcional

2.2 Qualquer alteração na situação funcional do candidato deverá ser informada à ARInter, podendo esta implicar no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato.

3 VAGAS NO PROGRAMA CHANGEMAKER ODS

Vagas Oferecidas

3.1 O Programa Changemaker ODS oferecerá 80 (oitenta) vagas para capacitação de docentes das Etecs e/ou Fatecs, em modalidade assíncrona, pela Plataforma da Your Access.

3.1.1 Não será oferecido reembolso de deslocamento, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos decorrentes da participação do docente em quaisquer eventos .

4 INSCRIÇÕES

Período de Inscrições

4.1 As inscrições para candidatura ao Programa Changemaker ODS estarão abertas a partir do dia 11 (onze) de agosto de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2026.

Procedimento para Inscrições

4.2 A inscrição deverá ser realizada através do Sistema ARInter, com o seguinte procedimento:

I – Primeiro passo: acessar a página da ARInter em **“Editais Abertos”** ~~(e acessar o Sistema ARInter: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>) e acessar o Sistema ARInter.~~

II – Segundo passo: selecionar o país **“Brazil”**.

III – Terceiro passo: inserir o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a data de nascimento (dia, mês e ano).

IV – Quarto passo: selecionar o tipo “Professor Etec” ou “Professor Fatec”.

V – Quinto passo: selecionar a matrícula do professor e clique em confirmar.

VI – Sexto passo: selecionar o **“Edital ARI nº 32/2026”**.

VII – Sétimo passo: selecionar a nome, gênero, telefone de contato, e-mail e aceite dos termos de inscrição.

VIII – Oitavo passo: clicar no botão **“Realizar Inscrição”**, em seguida, aparecendo uma tela com a mensagem de confirmação da inscrição.

Inscrição, Indisponibilidade, Problemas e Falhas

4.3 A inscrição no Programa Changemaker ODS é de inteira responsabilidade do candidato, não tendo o CEETEPS responsabilidade pela indisponibilidade, problemas de conexão e falhas que inviabilizem a conclusão da inscrição.

5 FASES E CRONOGRAMA

Fases do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo para o Programa Changemaker ODS é composta por fase única de inscrição, compreendendo as inscrições e a classificação final.

Cronograma das Fases e Eventos

5.2 O cronograma de fases e eventos se encontra no Quadro I do presente edital.

5.2.1 O cronograma de fases e eventos poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos pela página de editais do sítio eletrônico da ARInter.

5.2.2 Quadro I – Cronograma de Fases e Eventos do Programa Changemaker ODS

Fase	Evento	Data	Local
FASE DE INSCRIÇÕES	Lançamento do edital e início das inscrições	11/08/2026	Divulgação do edital pelo sítio eletrônico da ARInter e inscrições pelo Formulário Microsoft no prazo previsto em edital (https://arinter.cps.sp.gov.br/)
	Encerramento das inscrições	23h59min do dia 01/09/2026	
FASE DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL	Deferimento das inscrições	A partir de 03/09/2026	Lista de Classificação Final divulgada no sítio eletrônico da ARInter. https://arinter.cps.sp.gov.br/
	Lista de Classificação Preliminar		
	Interposição de recurso	Até 1 (um) dia a partir da lista de inscrições homologadas e de classificação provisória.	Interposição pelo e-mail capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br conforme Apêndice II.
	Resposta aos recursos interpostos	A partir de 05/09/2026	Respostas aos recursos interpostos e a lista de classificação definitiva divulgada no sítio eletrônico da ARInter.
	Lista de Classificação Final		
FASE DE FORMAÇÃO	Formação do Professor	09/09/2026 até 30/11/2026	Realizada pela plataforma Changemaker: https://el.changemaker.global/login
FASE DE APLICAÇÃO	Aplicação com os Estudantes	Fevereiro a Agosto de 2027	Realizada pela plataforma Changemaker: https://el.changemaker.global/login
FASE DE RESULTADOS	Resultados, Premiações e Certificações	Agosto de 2027	Pela plataforma e e-mail.

Retificações e Interesse Público

5.3 As fases que compõem este edital poderão ser retificadas, em parte ou em sua totalidade, a qualquer momento no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital, sem qualquer responsabilidade do CEETEPS em razão de eventuais alterações na ordem de classificação dos candidatos.

5.3.2 A retificação parcial ou total de uma das fases implicará em nova realização dos eventos subsequentes, que poderão sofrer adaptações para garantia da celeridade do processo seletivo.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Críticos de Classificação

6.1 A classificação dos candidatos se dará em 2 (duas) etapas subsequentes e eliminatórias.

- a) Primeira etapa:** possui caráter eliminatório, na qual se tem o deferimento das candidaturas que preencham os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 2.
- b) Segunda etapa:** possui caráter classificatório, na qual se a classificação dos candidatos por ordem de inscrição.

Listas de Classificação

6.2 A classificação dos candidatos será divulgada em 2 (duas) listas, sendo estas:

- a) Lista de Classificação Preliminar:** resultante parcial da primeira e segunda etapa de classificação dos candidatos.
- b) Lista de Classificação Final:** resultante final da segunda etapa de classificação dos candidatos, na qual constará os candidatos classificados após a análise dos recursos enviados.

7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto de Recurso

7.1 A interposição de recurso aos resultados do processo seletivo terá como objeto o resultado da **Lista de Classificação Preliminar.**

Prazo para Recurso

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia a partir da divulgação da **Lista de Classificação Preliminar.**

Formulário para Recurso

7.3 A interposição de recurso deverá ser realizada em um único formulário (Apêndice I) e enviado por e-mail para a ARInter (capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br), devendo o candidato apresentar:

- I - Objeto do recurso:** quanto ao indeferimento/deferimento e/ou classificação preliminar.
- II - Motivo do recurso:** indicação do item do presente edital que fora descumprido.
- III - Justificativa fundamentada:** explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.
- IV - Solicitação:** apresentação da solicitação do que pretende que seja reconsiderado.

Conhecimento dos Recursos

7.4 O conhecimento do recurso se encontrará condicionado ao envio tempestivo (dentro do prazo), legibilidade do documento enviado, assinatura do candidato, preenchimento dos incisos I a IV do item 7.3 e envio para o e-mail da ARInter.

7.4.1 Formulários que sejam ilegíveis, intempestivos (fora do prazo), sem assinatura e/ou incompletos não serão conhecidos, ou seja, não haverá análise e resposta ao conteúdo do recurso.

8 INDEFERIMENTO, DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

Indeferimento da Inscrição

8.1 O indeferimento ocorrerá em caso de inscrição do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no item 2 do presente edital.

8.1.1 O indeferimento poderá ocorrer a qualquer tempo do processo seletivo quando:

- a) Alteração da situação funcional do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no edital, disposto no item 2.1.
- b) Verificação de informações inverídicas e/ou inconsistentes que tenham levado ao falso enquadramento nos requisitos de elegibilidade.
- c) Ausência ou revogação do consentimento de compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade e/ou classificação do candidato.

8.1.2 O indeferimento deverá ocorrer, preferencialmente, com a divulgação da **Lista de Classificação Preliminar**, na qual constará apenas as inscrições deferidas.

8.1.3 O indeferimento da inscrição que ocorra após a classificação do candidato, implicará na automática desclassificação deste em razão da desconsideração de sua inscrição no processo seletivo.

Desistência do Candidato

8.2 A desistência do candidato da Programa Changemaker ODS deverá ser realizada por escrito, mediante justificativa e endereçada ao e-mail da ARinter (capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br), até 1 (um) dia corrido após a publicação da **Lista de Classificação Final**.

Desclassificação do Candidato

8.3 O candidato poderá ser desclassificado em razão de:

- a) Prestação de informações inverídicas, omissão ou erro por candidato elegível a qualquer tempo do Concurso.
- b) Desistência de participação em período posterior à 1 (um) dia corrido após a publicação da **Lista de Classificação Final**.
- c) Descumprimento das regras e/ou orientações de participação no evento.
- d) Não comparecimento nas atividades por ausência ou atraso.

Destinação da Vaga

8.4 No caso de indeferimento da inscrição, desistência e/ou e desclassificação, a vaga para participação nesta etapa será destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final**.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Contato do Candidato

9.1 A ARInter utilizará os dados de contato (e-mail institucional e telefones) cadastrados no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade deste a informação correta dos dados.

9.1.1 Todo o contato com a ARInter será realizado pelo e-mail institucional do candidato, que deverá estar válido e com acesso pelo docente.

Isenção de Responsabilidade

9.2 O CEETEPS e o Your Access, na execução da Programa Changemaker ODS não possuem responsabilidade:

- a) Por quaisquer eventualidades decorrentes de pandemia, endemias, desastres naturais, atentados terroristas ou outras situações imprevisíveis, casos fortuitos e/ou força maior, que possam impactar em sua execução.
- b) Pelos custos envoltos na participação do docente na Programa Changemaker ODS, em caso de organização de eventos presenciais, como deslocamento, alimentação, transporte, hospedagem etc.

9.3 Na hipótese prevista na alínea a do item 9.2, o CEETEPS poderá invalidar o processo seletivo previsto neste edital, não gerando quaisquer responsabilidades para a instituição.

Apêndices do Edital

9.4 Este edital tem como apêndices:

I – Apêndice I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados Pessoais Coletados

9.5 O presente edital coletará o mínimo de dados necessários para a comprovação dos critérios de elegibilidade e classificação do candidato, atendo-se apenas aos Dados de Identificação da Pessoa Natural, Dados de Contato e Dados Profissionais e Acadêmicos.

9.5.1 Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato e Dados Profissionais e Acadêmicos: tem por finalidade a comprovação da elegibilidade e realizar a classificação do candidato, não sendo compartilhados os dados acadêmicos obtidos para o processo seletivo, exceto mediante provocação do próprio candidato.

9.5.2 O resultado parcial e/ou final do tratamento dos dados coletados será divulgado no sítio eletrônico da ARInter e/ou compartilhado pelo e-mail institucional do CEETEPS conjuntamente aos dados de identificação do candidato e sua classificação no Concurso, no intuito de atender aos princípios constitucionais do interesse público e da transparência da Administração Pública.

9.5.3 O compartilhamento dos Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato, Dados Profissionais e Acadêmicos, entre outros, relacionados ao processo seletivo, poderá ocorrer com a instituição parceira Your Access para execução da Programa Changemaker ODS.

Aviso de Privacidade

9.6 Todos os dados coletados neste processo seletivo ficarão sob guarda da ARInter em sua conta de e-mail institucional Microsoft e/ou servidor

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

interno e/ou externo contratado pelo CEETEPS, cuja transmissão pelo candidato tenha sido realizada por e-mail e/ou formulário.

9.6.1 O armazenamento dos dados transmitidos perdurará durante todo o período de ocorrência do Programa Changemaker ODS e de aplicação das atividades, salvo existência de base legal para sua manutenção, como disposições de temporalidade do Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, Arquivo Nacional e/ou do Ministério da Educação (MEC), e observados os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar o CEETEPS em eventual demanda judicial.

9.6.2 Todos os dados transmitidos seguirão o Aviso de Privacidade do CEETEPS disponível em seu sítio eletrônico: <https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/aviso-de-privacidade/>.

9.6.3 Os dados transmitidos e armazenados em conta Microsoft, transmitidos por e-mail e/ou formulário, seguirão a Política de Privacidade da Microsoft para contas adquiridas pelo CEETEPS, disponível no sítio eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-BR/privacy>.

9.6.4 A revogação dos dados transmitidos poderá ocorrer a qualquer tempo a pedido do candidato, permitindo o exercício de seus direitos, podendo isto acarretar a inelegibilidade do candidato e consequente desclassificação.

**Dúvidas e
Informações**

9.7 Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais deverão ser solicitadas, exclusivamente, pelo e-mail capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

**Casos Omissos
e Não Previstos**

9.8 A ARInter se reserva o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 11 de agosto de 2026

Alex Honório Lima
Coordenador de Mobilidade Acadêmica

Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 032/2026 – APÊNDICE I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 7 do Edital ARI nº 0X32/2026.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 032/2026, para participação no
Programa de Changemaker ODS, com CPF nº _____, docente da
[] Etec ou [] Fatec _____ (Código _____), venho por meio
deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1 OBJETO DO RECURSO | Inciso I do item 7.3 | Assinalar o objeto do recurso.

[] Indeferimento ou deferimento de inscrições [] Classificação preliminar

2 MOTIVO DO RECURSO | Inciso II do item 7.3 | Indicação do item descumprido.

3 JUSTIFICATIVA | Inciso III do item 7.3 | Explicação do item descumprido.

4 SOLICITAÇÃO | Inciso IV do item 7.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, _____ de _____ de 2026
Cidade, Data

Assinatura do Aluno

Aviso de Privacidade / Termos de Consentimento de Dados Pessoais

A assinatura e envio do presente recurso atesta concordância com o compartilhamento mínimo de *Dados de Identificação da Pessoa Natural e Dados Acadêmicos* para finalidade única de interposição de recurso, nos termos do Edital ARI nº 032/2026, sendo tratados para decisão do presente recurso, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 9.5 e 9.6.